



14371379



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 101/2021

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE SEGUNDA FASE DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 78, DE 10 DE MARÇO DE 2021, COMPLEMENTADO PELO EDITAL Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital nº 03, de 25 de março de 2020, torna pública a **prorrogação do período de execução de segunda fase do processo seletivo de estágio do Edital nº 78, de 10 de março de 2021, complementado pelo Edital nº 82, de 18 de março de 2021.**

1. DOS EDITAIS

1.1. Este Edital tem como objetivo prorrogar o período de execução de segunda fase do processo seletivo de estágio no Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelecido por meio do Edital relacionado no Quadro 1.

Quadro 1: Edital de segunda fase de processo seletivo de estágio

Edital de Convocação	Número do processo	Nível do estágio	Número de vagas	Área de atuação
Edital nº 78, de 10 de março de 2021, complementado pelo Edital nº 82, de 18 de março de 2021	08020.001799/2021-68	Nível Superior	01 (uma)	Administrativo

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Os critérios de seleção foram estabelecidos no Edital nº 78, de 2021.

2.2. O prazo para execução da segunda fase do processo seletivo, previsto nos itens 2.1 do Edital nº 78, de 2021, fica prorrogado para 05 de maio de 2021.

2.3. Os demais itens DOS CRITÉRIOS permanecem inalterados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

3.1. Os critérios de classificação final dos candidatos constam no Edital nº 78, de 2021.

3.2. As publicações dos resultados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, prevista no item 4.2 do Edital nº 78, de 2021, fica prorrogada para a data provável de 05 de maio de 2021, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

3.3. Os demais itens DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS permanecem inalterados.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2021, às 17:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14371379** e o código CRC **8B1A8064**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
